



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 235, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **RODRIGO BENSO BRUTTI**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **13 (treze) dias de férias**, a contar de 15/08/2023 a 27/08/2023, referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021.

Seis (06) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente, restando 11 (onze) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de agosto de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 14 de agosto de 2023.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.